

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5390, DE 17 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

• Considerando a prorrogação do Processo 80/2018, de acordo com o aditivo de prazo a partir de 02/04/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5212 de 25 de setembro de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica constituída por Erica de Paula Oliveira Moreira, Lucélia Aparecida Quintino Oliveira Garcia e Valter Alves dos Santos Junior, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 80/2018, Edital nº 80/2018, Concurso de Projetos OSCIP nº 01/2018, Termo de Parceria 01/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Acompanhamento e Execução de Projetos Artísticos e Oficinas Culturais.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20% ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015."

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 17 de maio de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis

Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos